



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 011, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Constitui Comissão Permanente de
Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da
Câmara Municipal.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
(MG), no uso da atribuição que lhe confere o art. 68 do Regimento Interno.**

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal, composta pelas servidoras: *Cirene José Leite Cardoso, Iara Cruzeiro dos Reis e Eliete Aparecida Rodrigues Moreira*, sob a presidência da primeira, com a finalidade de atuar nos processos de aquisição e alienação de bens, bem como em outros procedimentos previstos em lei.

Parágrafo único. No exercício de suas atribuições, a Comissão deverá observar as normas relativas à avaliação patrimonial previstas na Norma Regulamentadora Básica (NBR) nº 14653, Partes 1 a 5, da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 2º - Revoga a Portaria nº 013, de 11 de fevereiro de 2019.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 13 de Fevereiro de 2020.


VEREADOR PAULINHO ZERADO
Presidente